

PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



PARANA EDIÇÃO DE HOJE: -48 PÁGINAS

N.º 3.571

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Atos da Presidência01
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Departamento do Patrimônio 08
Secretaria
Câmaras Cíveis
Cámaras Criminais
Serviço de Preparo
Seção de Distribuição
Corregedoria da Justiça
Conselho da Magistratura
Escola da Magistratura
TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência
Secretaria
Departamento Administrativo
Departamento Econômico
e Financeiro
Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição
COMARCA DA CAPITAL
Cível e Comércio
Protesto de Títulos
COMARCA DO INTERIOR
Cível e Comércio
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ 09
CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDITAIS JUDICIAIS11
Capital
Interior 1.2
DIVERSOS 22
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL 22
JUSTIÇA DO TRABALHO23
JUSTIÇA MILITAR
JUSTIÇA FEDERAL 32
EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº 10

0 Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Paranã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0222, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

pedido, ELEONORA ALICE MORO, do cargo de Contador, Partidor, Histribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Coarca de Tibagi, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 9 6174/70.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

IS REMATO PEDROSO

PORTARIA N.º 83

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que 1he são conferidas por 1ei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48931, datado de 16 de dezembro de 1991, resolve

CONCEDER

ao Doutor NEFI CORDEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Ipiranga, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50146, datado de 27 de dezembro de 1991, resolve

DESIGNAR

VERA LOCIA CAMARA DELATTRE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para

ATENÇÃO:

Na página 48 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justica

IRONDI PUGLIESI Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) PABX 252-4411 — (Informações) 253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001 252-2012 — (Diretoria) FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICACÓES

71.000,00 35.500,00 17.750,00 8.875,00 4.438,00 Cris Cris Cris Cris Cris 710,00 12,500.00

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba. Semestral sem remessa postal Semestral com remessa postal Námeros Avulsos Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba Remessa de Námeros Avulsos Diário Oficial/Diário Mun. Ctba Cr\$ 140.00 200,00 Diário da Justiça Fotocópias Fotocópias formato oficio Crs Crs 15,00 Fotocópias formato Diário Oficial

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PĀDRONIZĀÇĀO OFICIAL DE MÓVEIS	245.00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	245.00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	245.00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG PROV. nº 15 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	245.00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.500.00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245.00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/	
outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 · · · · · · · · · · ·	245.00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezem-	1000
bro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro,	
dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	402.00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	402,00

TRIBUNAL DE JUSTICA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO Presidente
Des. MATTOS GUEDES Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR Corregedor da Justiça Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CAMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente Des. Osíris Fontoura Des. Cordeiro Machado

- Sala "Des. Costa Barros" - 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente Des. Sydney Zappa

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

- Sala "Des. Costa Barros" - 4º feira

3: CAMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abrahão Miguel

Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly Des. Wilson Reback Presidente

- Sala "Des Isaias Bevilacqua - 4º feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abrahão Miguel

Des. Oto Sponholz

Des Silva Wolf

Des. Luiz Perroti

Des Osiris Fontoura Des Cordeiro Machado

Sala Des Clotário Portugal Primeira e terceira 5ts feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

 Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5:s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto – Des. Eros Gradowski - Presidente

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

- Sala " Des. Costa Barros" - 5! feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente Des. Plínio Cachuba

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5! feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des Jorge Andriguetto - Presidente

Des. Lemos Filho

Des Plínio Cachuba Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Freitas Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira

4's feiras do mês

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ts

OBS... Horário regimental para inicio das sessões ordiná rias. 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

DR. FRANCISCO MUNIZ

DR. NASSER DE MELO

Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente DR. CYRO CREMA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente DR. IRLAN ARCO-VERDE

CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. PACHECO ROCHA — Pres DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÎVEL DR. PAULA XAVIER — Presidente DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente DR. NEWTON LUZ

DR CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior", QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente

BONEJOS DEMCHUK

PAULO ACCIOLY DA COSTA DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OFTAVA CAMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEIXO DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ VIEL — Presidente DR. MARTINS RICCI DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEI.

OUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NASSER DE MELO — Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente DR. TADEU COSTA DR. MOACIR GUIMARÃES DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1: e 5: Cam. Civ.

It GROPO — It e 8: Cam. Civ.
It e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. IESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente DR. IRIAN ARCO-VERDE DR. HELIO ENGELHARDT DR. CORDEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUCK DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: c 7: Câm. Cfv. 2: c 4: QUINTAS-FEIRAS DR. PACHECO ROCHA — Presidente DR. JOSÉ VIDAL COELHO DR. LEONARDO LUSTOSA

CAMPOS BORTOLETO

MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: c 8: C4m. Cfv. 2: c 4: TERÇAS-FEIRAS DR. PAULA XAVIER — Presidente DR. ULYSSES LOPES DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. RAMOS BRAGA

DR. ROTOLI DE MACEDO DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Cam. Crim.

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI DR. OCTAVIO VALEIXO DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR DR. SIDNEY MORA

DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO - 2: e 4: Cam. Crim.

2! c 4! QUARTAS-FEIRAS
Dr. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÁO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA DR. SERGIO MATTIOLI DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEI. DR. MOACIR GUIMARÁES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív. 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2: e 6: Cam. Cív. 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 3: e 7: Cam. Cív. 2: c 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Cam. Civ. 2: e 4: TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1: GRUPO - 1: e 3: Câm. Crim.

1: c 3: QUARTAS-FEIRAS 2: GRUPO — 2: e 4: Cam. Crim. 2: c 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNE DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-

Horário regimental para início das sessões ordiná-

exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, THELMA DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que 1he são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob 7 nº 48799, datado de 16 de dezembro de 1991, resolve

DESIGNAR

EDIMERE APARECIDA MATHIAS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 06 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de aneiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 86

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0°69, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve **ad** referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso. NEUZELI RITA FISCHER,Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob no 50372, datado de 30 de dezembro de 1991, resolve ad referendum do egrégio Orgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, Membro deste Tribunal, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afasta do do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18/07/80 e 19/03/85, antecipado em virtude da contagem procedida pe la Portaria nº 237/85 - Tribunal de Alçada, de acordo com o pará grafo único, do artigo 247, da Lei 25-6174/70.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 88

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são com feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0284, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

a Bacharel CLEONICE DO ROCIO BIELEN, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Diretor do Departamento da Corregedo ria da Justiça, símbolo 1-C, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, SUELEY FABRIS FERREI RA DA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que 1he são con-

feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0770, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, servidora regida pela Consolidação das Leis de Trabalho.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0768, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER A DISPOSICAO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, DOMINGOS GARCIA DIAS, Escrivão Distrital de Floresta, Comarca de Maringã.

Curitiba, 09 de laneiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JSUTICA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que 1he são conferidas por 1ei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0677, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ANTÔNIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Maringã, a se afastar do País, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 92

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atruibuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0634, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina, até 31 de dezembro do ano em curso, LILIAN CARMEN GARRETT FRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 da janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 0633, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

MANTER A DISPOSICÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, ELIZABETH VELASQUEZ, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE PORTARIA N.º 94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n $^\circ$ 0735. datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARE, Escrivão da 2a. Vara Criminal

da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribui ções, prestar serviços na la. Vara Criminal da mesma Comarca, pelo prazo de noventa (90) dias.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50373, datado de 30 de dezembro de 1991, resolve ad refe rendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz de Direito da la Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO BER NARDO DA SILVA WOLFF, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE
PORTARIA N.º 96

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49994, datado de 26 de dezembro de 1991, resolve ad refe rendum do egrégio Orgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Membro deste Tribunal, quatorze (14) dias restantes das férias alusivas ao 19 período de 1980, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 23a. Seção Judiciária, com sede na mesma Comarca, no período de 06 a 10 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

PRESIDENTE
PORTARIA N.º 98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49386, datado de 18 de dezembro de 1991, resolve **ad referendum** do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, AGGEO HILGENBERG DE MORAES, Escrivão do Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 09 de japeiro de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0771, datado de 07 de janeiro do ano em curso, reso<u>l</u>

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do

ano em curso, FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, servidor regido pela Consolidação das Leis de Trabalho.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

....

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 100

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob 1º 0777, datado de 07 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

JOÃO EDISON ALVES CAMARGO E GOMES, trinta (30) dias de prazo, em prorrogação, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, para assumir o cargo de Escrivão Distrital de Boa Ventura, Comarca de Pitanga, para o qual foi nomeado através do Decreto Judiciário nº 1054, de 09 de dezembro de 1991.

Curitiba, 09 de aneiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 101

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50364, datado de 30 de dezembro de 1991, resolve

DESIGNAR

LEONARDO ANTONIO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Oficial de Justiça do Departamento Judiciário, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992,

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 102

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0268, datado de 03 de janeiro do corrente ano, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro do ano em curso, a Bacharel ANGELA SOFIA DAL'COL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 103

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0638, datado de 06 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

GUISO DE SOUZA PINTO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, do Gabinete da Presidência, sím bolo DAS-5, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias da titular, LAURISA LEITE LOPES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 09 de janeiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 104

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que 1he são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49387, datado de 18 de dezembro de 1991, resolve **ad referendum** do egrégio Conselho da Magistratura

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, LEVI MARTINS GOMES, Oficial do Registro Civil de Nasci

mentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofí cios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Juridi cas, da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 09 de

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49803, datado de 23 de dezembro de 1991, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, AGENOR MENEGHEL, Tabelião de Notas, acumulando, preca riamente, o Ofício de Protestos de Títulos da Comarca de Bandei rantes.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 106

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob 0613, datado de 06 de janeiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Maringã, para celebrar o casamento de LÍDIA ELISABETH PE NALOZA JARAMILLO e RICARDO RODRIGUES GAMA, a realizar-se no dia 22 de fevereiro do ano em curso, na mesma Comarca.

Curitiba, 09 de

PRÉSIDENTE

PORTARIA N.º 107

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26498, datado de 05 de julho de 1991, resolve

PRORROGAR

os efeitos da Portaria nº 739, de 25 de abril de 1991, até 31 de dezembro do mesmo ano, referente a designação de JAIR ROSA DE LORENA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar ser viços na Comarca de Colombo.

Curitiba, 09 de janeiro de 1

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 108

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49427, datado de 18 de dezembro de 1991, resolve

LOTAR

MERCIA MARIA PINTO DOS SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUII JOSE PERROTTI, a partir de 18 de dezembro de 1991, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba

LUIS RENATO PEDROSO MI - DENTE

PORTARIA N.º 109

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob no 45293, datado de 21 de novembro de 1991 resolve

MANDAR CONTAR em favor do Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, os tempos abaixo especificados:

a) para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e cinquenta e cinco (255) dias, correspondente aos períodos compreendidos en tre 18/08/86 e 21/03/88, e 23/05/88 e 30/06/91, em que exerceu a tividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei nº 2019/83; b) para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e sessenta e cinco (265) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 12/03/76 e 30/09/76, e 22/03/88 e 22/05/88, por serviços prestados à iniciativa privada, conforme artigo 35, § 59 da Constituicão Estadual: - - posencadoria e disponibilidade, o tempo de nove (09) anos e trezentos e dezesseis (316) dias, respondente aos períodos compreendidos entre 04/10/76 e 14/ 10/77, e 17/10/77 e 17/08/86, por serviços prestados a Pe trobrás e Caixa Econômica Federal, respectivamente, fulcro no artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70.

> Curitiba, 09 de PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 002/92.-

Prot.16.112/89 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COLOMBO - I - Nego provimento ao recurso voluntário interposto às fls. 471' usque 475, por FADEMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., assim como o recurso "ex-officio" manifestado pela douta COMISSÃO DE JULGAMENTO DE '

II - Homologo o julgamento de fls. 468 usque 470, por mim rubricadas mantido pela decisão de fls. 485 usque 487;

III - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (amplia ção do edifício do Fórum da comarca de Colombo), à empresa ENGESUL CONS TRUÇÃO CIVIL LTDA., pelo valor total global de Cr\$ 35.067.259,43 (trin ta e cinco milhões, sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos), observadas as disposições legais; IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Em-

V - Ao Departamento do Patrimônio, para elaboração de contrato de em preitada. Em 07 de Janeiro de 1992.

DELITOS

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATISTICA - MES DEZEMBRO/91

18 28 38 48 58 68 78 88 08 108 118

DELITOS	14	24	34	48	58	68	78	8#	94	108	111
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	2	1	2	2	2	1	2	2	2	2	1
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	7	5	6	6	6	5	6	5	4	4	5
Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)	1	1	1	1	1	1	1	, 1	1	1	1
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	2	2	2	2	2	3	2	2	1	2	2
Do Furto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	2	1	1	1	1	6	5	5	5	5	1
Do Roubo (art. 157 CP.)			1			4	2	6	1	3	1
Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)											
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)									1		100
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)	1		1	1						1	1
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 CP.)	1	1	1	1	1	1	2	1	1	3	2
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	4	4	3	3	4	5	4	5	4	3	
Dos crimes contra os Costumes (arts, 213 a 234 C.P.)	1	1		1	1	1		1	1	1	

Dos crimes contra a Família (arts, 235 a 249 C.P.)				7 54		5 1 6	300		V		
Dos crimes contra a Fé Pública (arts. 289 a 311 CP.)	1	1	1	1	1	1	1	31.00		1	
Oos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 C.P.)	2	1	3	1	1	1	2	2	2	1	
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	2	2	3	3	2	2	3	4	1	1	
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-67 e Dec Lei nº 221, de 28-02-67)	1	1	13.	1		1	1	1	1	1	
Queixa Crime		- 1	1		1	1		1			
Diversos	2	3	3	3	5	4	3	2	1	2	
Redistribuição				1	7.0						
montal 1326	29	24	29	28	28	37	34	38	25	31	2:

Organizado por: Jodete Klass Medeiros Total:326

Curitiba, 03 de janeiro de 1992

sidrape (leter A SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA

34 38 39 01 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE ACIDENTES 2a. 39 39 ESTATISTICA . DE CRIMINAIS la. 38 38 VARAS TRANSITO REDISTRIBUIÇÃO DE ACIDENTE

JORI 8 TRIBUNAL 01 90 CRIMINAIS la. 02 VARAS Total,003

CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR 367 ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS CRIMINAIS CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO EM 048 ATESTADOS DE IDONEIDADE 096 COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 001 INQUERITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR 069 INQUERITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS À VARA DE REGISTROS 015 PÚBLICOS E ACIDENTE DO TRABALHO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATISTICA — MES......AND/1991

DELITOS	10	28	36	40	54	64	78	84	94	10*	118
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	28	29	30	28	29	30	25	29	26	28	26
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	61	49	56	59	57	57	59	55	52	54	53
Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)	10	11	11	11	11	08	11	11	13	10	11
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	28	30	26	27	29	29	27	28	26	25	24
Do Purto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	56	40	49	52	49	57	42	49	52	44	42

De Roube (art. 157 CP.)	17	20	21	22	16	21	20	30	18	17	18
Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)	02	01	01	01	02	01	01	02	01	01	
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)	01	03		02		01				-	
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)	06	05	09	04	04	05	05	05	05	03	04
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	14	14	13	15	12	13	12	11	11	11	09
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 CP.)	53	53	51	51	51	51	51	54	51	50	45
Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)	14	11	15	13	14	13	12	16	13	17	10
Cos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)	02	02	02	01	02	04	01	01	01	01	01
Cos crimes contra a Fé Pública (arts. 289 a 311 C.P.)	09	10	09	07	11	09	10	06	06	07	07
Dos crimes contra a Administração Pública arts, 312 a 359 C.P.)	25	21	25	22	22	21	23	22	21	19	20
Contravenção Lei das Contravenções Penais)	34	28	29	28	30	31	26	34	31	25	23
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-67 e DecLei nº 221, de 28-02-67)	13	15	16	15	16	16	14	15	15	15	13
Queixa Crime	08	07	07	06	08	09	05	08	06	05	08
Diversos	27	29	25	27	29	26	24	28	28	27	23
Zedistribuição	04	01	11	05	09	07	08	06	05	02	06

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Curitiba, 07 de janeiro de 1992

107 900 112 За. TRANSITO DO JURI DE CRIMINAIS DE ACIDENTES 112 800 120 2a. TRIBUNAL 259 2a. 8 CRIMINAIS 408 600 = la. 252 la. VARAS VARAS TRANSITO REDISTRIBUIÇÃO DE 1243 CLASSES ACIDENTE

CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS CRIMINAIS CERTIDÕES DE REQUISIÇÃO DE ANTECEDENTES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÀS VARAS DE EXECU-CÕES PENAIS

CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUI-ÇÃO EM ATESTADOS DE IDONETDADE COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE

4119

252

511

Totali

2690 519 1115

INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUI-CÃO CRIMINAL 129 INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR INQUERITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS À VARA DE REGIS-TROS PÚBLICOS E ACIDENTE DO TRABALHO 030

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, em aditamento a Resolução 337/90-

ATRIBUIR

ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente a intervenção, a seu juízo de oportunidade, nos fatos que envolvam vio lência praticada contra crianças e adolescentes na comarca de Curitiba, po dendo, para tanto, requisitar a instauração e acompanhar o andamento de inquéritos policiais, bem como, em sendo o caso, oferecer a competente de núncia, sem prejuízo das atribuições legais do respectivo Promotor de Jus tiça titular.

Curitiba, 03 de janeiro de 1992.

LUIZ CHEMIM GUIMARÃES Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO N.º 0009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista absoluta necessidade do serviço, resolve

CASSAR

os primeiros quinze (15) dias de férias do Promotor de Justiça MURILO LO PES BUCHMANN, referentes ao <u>primeiro</u> <u>período</u> do ano em curso, assegura<u>n</u> do-lhe o direito do gozo dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria Geral de Justica.

Curitiba. 03 de janeiro de 1992.

LUIZ CHEMIN GUIMARÃES Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO N.º

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR

A servidora GISELLE GUIMARÃES PEREIRA, RG. 1672900, para substituir a servidora SONIA MARIA BOSTELMANN, no cargo Assistente 1-C, durante suas férias no período de 03 de fevereiro de 1.992 à 03 de março de 1.992.

Curitiba, 02 de Janeiro de 1.992.

LUIZ CHEMIM GUIMARÃES

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 0022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

as férias do Promotor de Justiça MILTON RIQUELME DE MACEDO. relativas ao 1º período de 1992, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, assegurando-lhe o gozo dos dias restantes para' época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 07 de janeiro de 1992.

suillace. LUIZ CHEMIM GUIMARAES Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 0023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ PERNANDO ROEDEL CORREIA para, sem' prejuízo das atuais atribuições, responder pelos erviços ur-' gentes das la e 2ª Varas do Tribunal do Júri, durante o mês de janeiro do fluente ano.

Curitiba, 07 de janeiro de 1992.

puillouis LUIZ CHEMIM GUIMARAES PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FURUM

PORTARIA Nº 166/91

O Douter VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, Juiz Diretor do Forum da Comarca de Curiti ba, Capital do Estado do Parana,

USANED das atribuições que lhe conferem o Código de Organização a Civisão Judiciárias do Esta do; o artigo 25 da Lei Estadual nº 7567/82 e a Resolução nº 01/90, do Igrégio Tribunal de Dustiça do Estado XIII, inciso ?, letra b) resolve:

REAJUSTAR

o pagamento da condução dos Oficiais Justiça, fixando para cada diligência no centro e nas zonas mencionadas pela Portaria nº 64/90, o valor de Cr\$ 15000,00 (quinze mil cruzeiros) e Cr: 400,00 (quatrocentos c uzeiros) por kilometro rodado em comarcas contíguas.

REGISTRE-SE, CUMPHA-SE & COMUNIQUE-SE.

Dada e passada nesta cidade e Comarca Curitiba, Capital do Estado, aos vinte e três gias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

(Cartos Murillo Cesea o
Escritaro la fiz datilografar subscrevi. __(Carlos Murillo Casea.o Braga)

> VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS Juiz Liretor do Forum

EDITAL DE	CITAÇÃO DO(S) RÉU(S)	ADILSON	CORREIA	MARINS
	COM PRAZO DE			

AÇÃO PENAL Nº 61/89.-

O Dr. MARIA MERCIS GOMES ANICETO

Direito da | Vara Criminal de Curitiba-Parana

Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido poseivel citar pessoslmente a ADILSON CORREIA MARINS, brasileiro, solteiro, com 24 anos de idade, natural de Reserva-PR, filho de Izair Correia Marins e de Maria Candida Marins, atualmente em lugar incerto

e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juizo, Edificio do Forum local, no dia 05 de Fevereiro/92 as 16,30 horas. a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, caput do C.P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba-Paraná

, sos 09 dias do mês de

Escrivão, o subscrevi.

G:- P.8129

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE MO-BUO SAKAKIBARA, bresileiro, casado, metalúrgico, atualmente em * lugar incerto e não sebido.

O EXMO. SR. DR. JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE.

MM. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA. CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente a: NOBUO SAKAKIBARA.-

que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1603|91 de DIVÓRCIO DIRETO.-

em que é requerente: ODETE MARIA SAKAKIBARA.

e requerido(a): NOBUO SAKAKIBARA.

e requerido(a): NOBUO SAKAKIBARA.

tendo o(a) requerente alegado em sintese o seguinte: O casal contraiu núpcias¹
em 15.07.55 sob o regime de comunhão parcial de bena; desta união não adveio filhe; não possuem imoveis; passados apenas al-¹
guns meses de casamento, no mão de outubro de 1989, o Reu, sob o
pretexto de que iria procuçar serviços, abandonou o lar conjugal
não mais dando nenhuma noticia de seu paradeiro ou qualquer sa-¹
tisfação à esposa; desde sasperação de fato, ocorrida no mão de
outubro de 1989, o casal não mais voltou a conviver maritalmen-¹
te, não mais hevendo quelquer convivencia conjugal. Fundamente ¹
seu pedido no artigo 226, § 6º, de Constituição Federal. DESPA-¹
CHO:- Cita-se o reu por edital com o prazo de 30 (trinte) dias.
para contestar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Em 27.¹
11.91. (a) João Luis Manassés de Albuquerque-Juiz de Direite.-

E para que ninguém possa alegar ignorância se passou o presente edital, que por cópia será afixado no lugar de costume do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. / 1991 . Eu (a)

Em 02 / dezembro

Escrivão, datilografei e subscrevi.

JOAR LUIS MANASSÉS DE ALBUQUER UE JUIZ DE DIREITO

T. 105.235 P.7770

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) CARI MARI RASCHIBA .-

COM PRAZO DE QUINZE DIAS

AÇÃO PENAL Nº 064/90 .-

O Dr. AMARIA MERCIS GOMES ANICETO

..... juiz de

Direito da Vara Criminal de CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ .-

Estado do Parana, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o